



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 036/2025
CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR
EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA FEMININA ADULTA
DATA INFRAÇÃO: 20/07/2025
PARTIDA: PROINTER F. C. X ANJOS DA LEI E. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ANJOS DA LEI E. C.
FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): Dr. Itel Marques

DECISÃO

Em julgamento nesta sessão realizada apeloada da parte
presente representante da equipe ANJOS DA LEI E. C.
PAULO que apresentou defesa oral, Comissão julgadora
apta a julgar assim decidiu: ABSOLVER POC
unanimemente a equipe dos ANJOS DA LEI E. C., sob o
mas do artigo 205 do CBJD.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.


Relator(a)